



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____, DE 2023

(Do Senhor Deputado Alberto Fraga).

Denomina Ala Deputado Arnaldo Faria de Sá o “hall” da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica denominado “Ala Deputado Arnaldo Faria de Sá” o “hall” da Taquigrafia, localizado no Anexo II da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta proposição busca-se homenagear o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, Constituinte em 1987, amigo de primeira hora, presente por oito mandatos consecutivos nesta Casa e que, infelizmente, nos deixou no ano passado.

Arnaldo Faria de Sá nasceu em 30 de dezembro de 1945, no estado de São Paulo. Advogado, professor, radialista, contabilista e político, Faria de Sá teve mandatos pelo PTB, PPR, PRN, PPB e, por último, pelo PP. Coordenador e um dos fundadores da Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Pública, foi um dos principais defensores de aposentados e pensionistas, especialmente nas várias reformas da Previdência.

A lista de proposições aprovadas e de temas que atuou é extensa, destacando-se a instalação dos Juizados Especiais Previdenciários, a criação das Delegacias de Polícia do Idoso, a defesa dos policiais, dos guardas



municipais, dos sindicatos, entre outros. Parlamentar ativo, foi exemplarmente assíduo às atividades de Plenário, comissões permanentes, especiais e de inquérito. Ocupou a presidência da Comissão de Viação e Transportes e da Comissão de Educação, e a vice-presidência da Comissão de Seguridade Social.

Arnaldo Faria de Sá nos deixou de forma precoce em 16 de junho de 2022, no exercício de mandato de Vereador na cidade São Paulo.

Cidadão notável, parlamentar extraordinário, Arnaldo Faria de Sá merece uma justa homenagem desta Casa, e é isso que proponho aos Nobres Colegas por meio deste Projeto.

Sala das Sessões, em ____ de março de 2023.

Deputado Alberto Fraga

